

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE
PORTARIA 266/2025

Portaria 266/2025 Tuparetama, 28 de abril de 2025.

Diógenes Torres da Costa Patriota, Prefeito do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 401/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR sem efeito a Portaria n.º 244/2025, de 15 de abril de 2025 da nomeação dos membros Governamentais e divulgar os membros Não-Governamentais eleitos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tuparetama - PE Biênio 2025/2027 e dar nova redação.

Art. 2º. Nomear os membros Governamentais e divulgar os membros Não-Governamentais eleitos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tuparetama - PE Biênio 2025/2027:

I – Representantes Governamentais:

Assistência Social:

Raiana Cibelli de Oliveira Lira – Secretária Executiva
Islândia Maria Guedes Andrade dos Anjos

Saúde

Roseane Gomes dos Anjos - Presidente
Raniely Lopes de Freitas – Vice-Presidente

Educação

Maria José da Silva
Elisangela Amaro dos Santos Farias

Habitação, Obras e Serviços Públicos

José Rosinaldo Simão dos Santos
João Bosco Marques Junior

Finanças

Edlayne Alves Pessoa
Adalveri Maria Ferreira da Silva

II – Representantes Não-Governamentais

Organização e Representantes de Usuários / Associação dos Trabalhadores Rurais do Bairro Bom Jesus

Graciete Lopes de Lima
Damiana Alves de Figueiredo Marques

Organização e Representantes de Usuários / Associação dos Trabalhadores do Sítio Consulta

Maria José de Lima
Maria Auxiliadora da Silva Bezerra

Entidades e Organizações de Assistência Social – Cemil

Julia Maria de Oliveira Mendes
Emerson Diorgenes da SilvaPaula

Entidades e Organizações de Assistência Social – Abrigo dos Idosos Lar Josefa Torres

Zilda Maria Frazão Mendes
Layanne Torres da Costa Patriota

Trabalhadores da Área

Juliana da Silva Monteiro
Renniany Alves de Souza

Art. 3º. A composição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2027 ficou assim constituída:

Presidente: Roseane Gomes dos Anjos

Vice Presidente: Raniely Lopes de Freitas

Secretário Executiva: Raiana Cibelli de Oliveira Lira



Art. 4º. As competências do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são as constantes da lei Municipal Nº. 390/2016 de 06 de dezembro de 2016.

Art. 5º. O serviço prestado pelos membros ora nomeados e eleitos será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º. O mandato dos membros nomeados no art. 1º. desta Resolução/Portaria, será de 02 (dois) anos, permitidas uma única recondução.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonathan Nascimento Oliveira
Código Identificador:4BBFECE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/04/2025. Edição 3832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

